



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

31/01/18
Canindé de São Francisco
31 Janeiro 2018

31/01/18

PORTARIA N° 086/2018

De 31 de Janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em harmonia LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, art. 89 a 91;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **MAGUINA ALVES FEITOSA CARDEAL**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 499.035.355-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, na **ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS CRIANÇAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 29/01/2018 a 13/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 31 de Janeiro de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal